

PORTARIA Nº 0019/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1739.0002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0010/2022-SESA, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7582, de 10 janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

